



PROJETO EDUCATIVO

agrupamento de escolas da abelheira

[2013/2017]

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| PARTE I – CONTEXTUALIZAÇÃO | 4 |
| 1. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO | 4 |
| 1.1. Enquadramento Histórico e Geográfico | 4 |
| 1.2. Constituição do Agrupamento | 4 |
| 1.3. Estrutura Organizacional e Funcional | 7 |
| 1.4. Serviços | 8 |
| 1.5. Recursos Humanos | 8 |
| 1.6. Recursos Físicos e Materiais | 9 |
| 1.7. Parceiros | 11 |
| PARTE II – DIAGNÓSTICO DO FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO | 12 |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS FORTES | 12 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS FRACOS/PROBLEMAS | 13 |
| PARTE III – ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO | 14 |
| 1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES | 14 |
| 2. METAS | 15 |
| 2.1 Promoção do sucesso escolar | 15 |
| 2.2 Melhoria da qualidade de vida na escola | 17 |
| 3. INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES / CRITÉRIOS ADOTADOS | 18 |
| 3.1. Critérios de elaboração de horários | 18 |
| 3.2. Critérios para a constituição de turmas | 19 |
| 3.3. Regulamento Interno | 19 |
| 3.4. Plano Anual e Plurianual de Atividades | 20 |
| 3.5. Planos de Turma | 20 |
| 3.6. Plano de estudos / Desenvolvimento do currículo | 20 |
| 4. HORIZONTE TEMPORAL | 20 |
| PARTE IV – AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO | 21 |
| 1. PROCEDIMENTOS | 21 |
| 2. DISPOSIÇÕES FINAIS | 21 |
| 2.1 Divulgação do projeto | 21 |
| 2.2 Revisão do projeto | 22 |
| BIBLIOGRAFIA | 23 |

INTRODUÇÃO

“ A autonomia da escola concretiza-se na elaboração de um projeto educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro de princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação às características e recursos da comunidade em que se insere”.

Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro

O Projeto Educativo, cuja finalidade é apresentar e explicar as linhas orientadoras da atividade educativa e o modo como se combinam com os eixos diretores da política nacional, apresenta-se como um documento fundamental para a definição da política interna de cada Escola. Este documento mostra em que medida cada Escola se propõe assegurar a continuidade dos seus projetos e intervenções bem-sucedidos, estabelecendo, concomitantemente, novas metas de desenvolvimento, tornando-se, deste modo, um instrumento de suporte ao planeamento e desenvolvimento das instituições escolares. Em jeito de conclusão, diríamos que o Projeto Educativo mostra sobre o quê, e como, o agrupamento refletiu ao analisar-se a si mesmo, clarificando o plano de ação que pretende desenvolver para manter e, eventualmente, melhorar a qualidade do serviço que presta.

Assim, com este projeto, pretende-se que o Agrupamento seja capaz de:

- Refletir acerca das especificidades de cada um dos estabelecimentos que o compõem;
- Criar uma comunidade inclusiva onde cada um experiencie um verdadeiro sentido de pertença;
- Formar cidadãos responsáveis, reflexivos e eticamente habilitados;
- Preparar os alunos, conferindo-lhes ferramentas que lhes permitam a continuação dos seus estudos e/ou a futura integração no mercado do trabalho;
- Criar uma dinâmica de trabalho em que todos os atores se sintam motivados a adotá-la.

PARTE I

CONTEXTUALIZAÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

1.1 ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO

A cidade de Viana do Castelo teve por origem um burgo fundado há mais de 750 anos, Viana da Foz do Lima, cujo foral foi outorgado por D. Afonso III a 18 de junho de 1258. Desde a sua fundação, o povoado registaria um grande desenvolvimento, em parte por empenho pessoal do Bolonhês já que, como o próprio diria, *“É uma das vilas do meu reino que muito amo, que lhe dei começo por mim, e lhe quero dar cima em meu tempo”*. Quase seis séculos passados sobre a sua fundação, em 1847, D. Maria II elevá-la-ia à categoria de cidade, determinando, por decreto régio, que se passasse a denominar Viana do Castelo. A cidade, situada na margem direita do Rio Lima, junto da sua foz, insere-se numa região de rara beleza. Já o insuspeito Ramalho Ortigão dizia que era *“a porção de solo mais vibrantemente viva e alegre, mais luminosa e mais cantante”* e rematava dizendo que *“no campo de Viana, a verdura da vegetação e a água doce do rio, serpenteado e lento, protege a natureza como nas regiões dos lagos”*.

O Agrupamento de Escolas da Abelheira situa-se na Freguesia de Santa Maria Maior, da cidade de Viana do Castelo. O concelho, ao qual pertence a cidade, estende-se por uma área de 318,6 km² e a sua população ronda, segundo os dados mais recentes do INE, os 88 725 habitantes.

Todos os estabelecimentos do Agrupamento localizam-se em espaços que outrora foram zonas rurais, sendo hoje, dado o significativo aumento da população entretanto registado, zonas habitacionais de elevada densidade populacional. Os nossos alunos são, por isso, na sua maioria, de origem urbana.

Ainda que este Agrupamento se localize nos limites da cidade, é com relativa facilidade que se consegue chegar ao centro histórico, onde se pode desfrutar da beleza arquitetónica disseminada pelos vários monumentos existentes na cidade, bem como usufruir dos vários equipamentos, tanto culturais como de lazer, postos à disposição de locais e visitantes.

1.2 CONSTITUIÇÃO DO AGRUPAMENTO

A Escola C+S de Viana do Castelo abriu as suas portas no ano letivo 1990/91, tendo permanecido com esta denominação até ao ano letivo de 1998/99.

Por proposta das diretoras do Jardim de Infância de Viana do Castelo n.º 1, da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico n.º 4 de Viana do Castelo e da Presidente do Conselho Diretivo da Escola E.B. 2,3 de Viana do Castelo, e de acordo com a deliberação das respetivas Comunidades Escolares, por Despacho de 03 de maio de 1999, do Secretário de Estado da Administração Educativa, e de

harmonia com o Decreto-Lei n.º 115/A/98, foi homologada a constituição do Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira, do qual ficaram a fazer parte os seguintes estabelecimentos:

- Escola E.B. 2, 3 de Viana do Castelo
- Escola E.B. 1 da Abelheira
- Jardim-de-Infância de Viana do Castelo n.º 1

No ano letivo seguinte, 1999/2000, juntaram-se ao Agrupamento outros oito estabelecimentos: Escola E.B. 1 da Igreja – Meadela; Escola E.B. 1 do Calvário – Meadela; Escola E.B. 1 de Portuzelo – Meadela; Escola E.B. 1 de Outeiro; Escola E.B. 1 de S. Gil – Perre; Jardim-de-infância da Igreja – Meadela; Jardim-de-infância do Calvário – Meadela e Jardim-de-infância de Outeiro.

Nos anos letivos subsequentes, a constituição do Agrupamento continuou a sofrer alguns ajustamentos, até que, no ano letivo de 2005/2006, seria constituída pelos seguintes estabelecimentos:

- Escola E.B. 2,3 de Viana do Castelo
- Escola E.B. 1 da Abelheira
- Escola E.B. 1 da Igreja – Meadela
- Escola E.B. 1 do Calvário – Meadela
- Jardim-de-Infância de Viana do Castelo n.º 1
- Jardim-de-Infância da Meadela

Já mais recentemente, no ano letivo 2013/2014, o Jardim de Infância da Meadela passou a integrar a escola E.B. 1 da Igreja – Meadela. No ano letivo de 2014/2015, e de acordo com a Portaria n.º 30/2014 de 5 de fevereiro, o Agrupamento de Escolas da Abelheira, Viana do Castelo, passa a ter a seguinte constituição:

- Escola Básica da Abelheira, Viana do Castelo
- Escola Básica n.º 1 da Abelheira, Viana do Castelo
- Escola Básica do Calvário, Meadela, Viana do Castelo
- Escola Básica da Igreja, Meadela, Viana do Castelo
- Jardim de Infância n.º 1 de Viana do Castelo

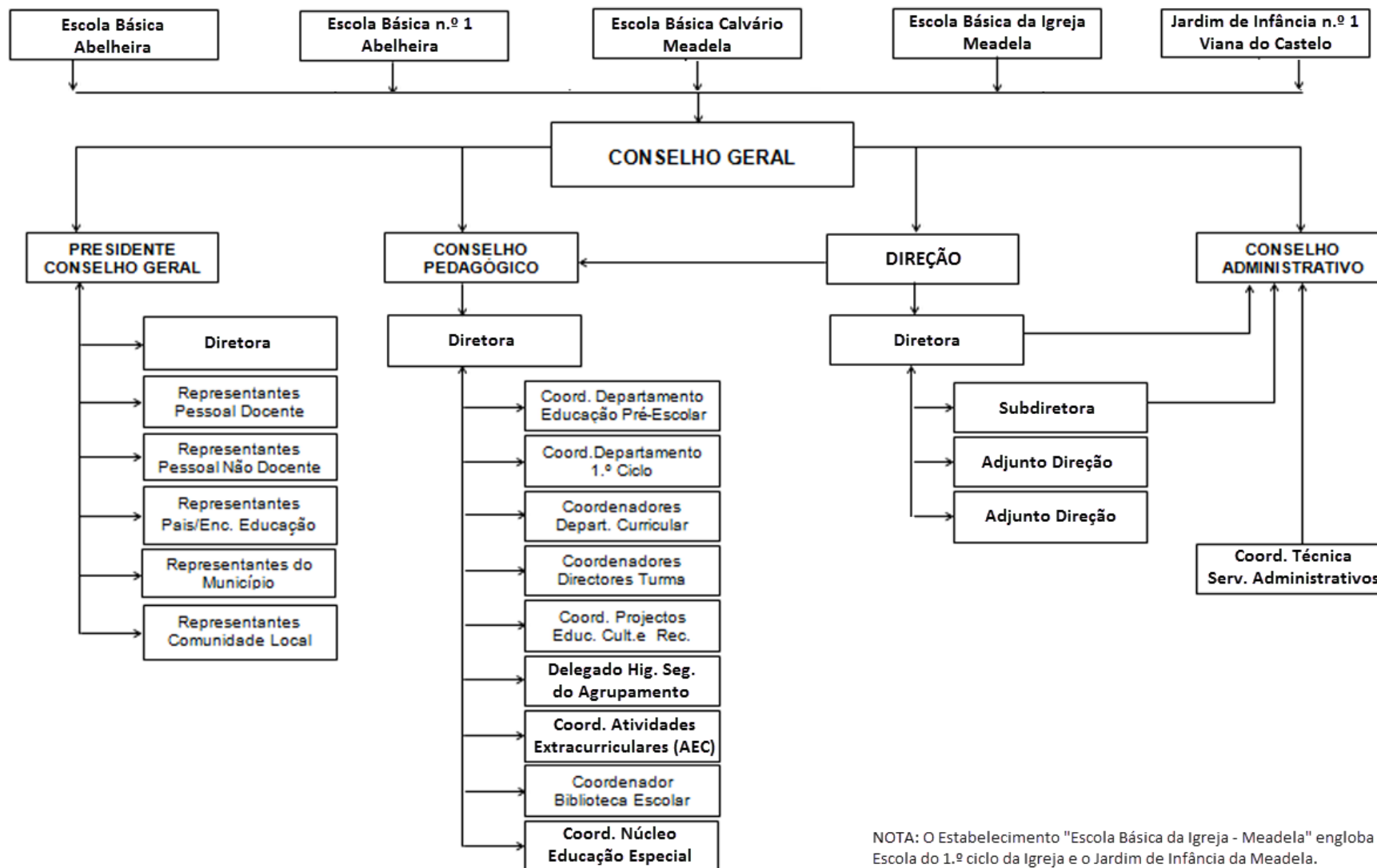
Do Agrupamento fazem parte, desde há alguns anos, duas salas de apoio permanente a alunos com multideficiência – uma na Escola Básica n.º 1 da Abelheira e a outra na Escola Básica da Abelheira Viana do Castelo. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, estas salas passaram a designar-se por Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita (UAEM).

A partir do ano letivo de 2007/2008, o Agrupamento de escolas passou a ser considerado “escolas de referência para a educação de alunos cegos e com baixa visão”, englobando os seguintes estabelecimentos de ensino: Jardim-de-Infância de Viana do Castelo n.º 1, Escola Básica n.º 1 da Abelheira e Escola Básica da Abelheira, Viana do Castelo que integram o Agrupamento, e ainda a Escola Secundária de Monserrate.

Em 2008/2009 foi acolhido o Centro de Recursos TIC para Educação Especial (CRTIC), resultante da criação de uma rede nacional, decorrente de uma política de inclusão dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, de carácter prolongado, no ensino regular e da medida inserida

no Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade. Este serviço tem como finalidade a avaliação destes alunos para fins de adequação das tecnologias de apoio às suas necessidades específicas, na informação/formação dos docentes, profissionais, auxiliares de educação e famílias sobre as problemáticas associadas aos diferentes domínios de deficiência ou incapacidade, cobrindo 17 concelhos da zona norte.

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL



NOTA: O Estabelecimento "Escola Básica da Igreja - Meadela" engloba a Escola do 1.º ciclo da Igreja e o Jardim de Infância da Meadela.

1.4 SERVIÇOS¹

- 1.4.1 PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL
- 1.4.2 BIBLIOTECA ESCOLAR/CENTRO DE RECURSOS
- 1.4.3 ASSOCIAÇÃO DE PAIS
- 1.4.5 CENTRO DE RECURSOS TIC [CRTIC]
- 1.4.6. GABINETE DE APOIO AOS ALUNOS CEGOS E DE BAIXA VISÃO
- 1.4.7. GABINETE DE APOIO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

1.5 RECURSOS HUMANOS

1.5.1 DISCENTES

| | PRÉ-ESCOLAR | 1.º CICLO | 2.º CICLO | 3.º CICLO | TOTAL |
|---------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------------|
| Turmas | 10 | 24 | 13 | 21 | 68 |
| Alunos | 237 | 532 | 294 | 447 | 1510 |
| Alunos c/ NEE | 4 | 29 | 23 | 31 | 87 ² |

1.5.2 PESSOAL DOCENTE

| PRÉ-ESCOLAR | 1.º CICLO | 2.º CICLO / 3.º CICLO | EDUCAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|-------------|-----------|-----------------------|-------------------|-------|
| 11 | 33 | 77 | 10 | 113 |

1.5.3 PESSOAL NÃO DOCENTE

| FUNÇÕES | TÉCNICOS | N.º |
|---|--------------------------|----------------|
| Assistentes Operacionais | Assistentes Operacionais | 45 |
| | Cozinheiras | 13 |
| Assistentes Técnicos | Pessoal Administrativo | 10 |
| Serviço de Psicologia e Orientação Vocacional | Psicóloga | 1 ³ |
| Total | | 69 |

¹ Os Planos de Ação e de Atividades encontram-se arquivados nos respetivos serviços e ao dispor dos interessados.

² Acresce a este número 3 alunos da Deficiência Visual da Escola Secundária de Monserrate.

³ Psicóloga contratada anualmente

1.6. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

1.6.1 RECURSOS FÍSICOS

| RECURSO FÍSICO | E. Básica Abelheira | E. B. n.º 1 Abelheira | E. Básica Calvário | E. Básica Igreja | J. Infância Meadela | J. I. n.º 1 V. Castelo |
|--|------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|---------------------------|
| Sala de Aula Normal | 15 | 9 | 4 | 10 | 6 | 4 |
| Sala de Aula Específica [EVT] | 2 | - | - | - | - | - |
| Sala de Aula Específica [CN] | 2 | - | - | - | - | - |
| Sala de Aula Específica [EV] | 2 | - | - | - | - | - |
| Sala de Aula Específica [CFO] | 2 | - | - | - | - | - |
| Sala de Aula Específica [EM] | 1 | - | - | - | - | - |
| Sala de Aula Específica [TIC] | 3 | - | - | - | - | - |
| Sala de Aula Específica [ET] | 1 | - | - | - | - | - |
| Sala de Aula Específica [Expressões] | - | 1 | - | - | - | - |
| UAEM | 1 | 1 | - | - | - | - |
| Sala de apoio à deficiência visual | 1 | 1 | - | - | - | - |
| Sala polivalente | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Gabinete de psicologia | 1 | - | - | - | - | - |
| Gabinete de primeiros socorros | 1 | - | - | - | - | - |
| Pavilhão Gimnodesportivo | Sala Professores | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Sanitários | 4 | - | - | - | - |
| | I. S. Professores | 1 | 1 | - | - | - |
| | Balneários | 4 | 2 | - | - | - |
| | Arrecadações | 1 | - | - | - | - |
| Biblioteca/Centro de Recursos Educativos | 1 | 1 | - | - | - | - |
| Centro de Recursos TIC [CRTIC] | 1* | - | - | - | - | - |
| Gabinete da Direção | 2 | - | - | - | - | - |
| Secretaria | 1 | - | - | - | - | - |
| PBX | 1 | - | - | - | - | - |
| Reprografia | 1 | 1 | - | - | - | - |
| Arquivos | 5 | - | - | - | - | - |
| Refeitório | 1 | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Bar de Alunos | 1 | - | - | - | - | - |
| Papelaria | 1 | - | - | - | - | - |
| Sanitários | 12 | 7 | 4 | 10 | 6 | 6 |
| Sanitários para deficientes | 2 | 1 | 1 | - | - | - |
| Arrecadações | 8 | 3 | 1 | 1 | 1 | - |
| Arrumos | 5 | - | - | - | - | - |
| Lavandaria | 1 | - | - | - | 1 | 1 |
| Gabinete | 1 | - | - | - | - | - |
| Sala de professores | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Sala Diretores de Turma | 1 | - | - | - | - | - |
| Bar de Professores | 1 | - | - | - | - | - |
| Sala de pessoal não docente | 1 | 1 | - | - | 1 | - |
| Cozinha | 1 | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Despensa | 2 | - | - | - | - | - |

* Sediado no Agrupamento, intervindo numa área que abrange 17 Concelhos

1.6.2 RECURSOS MATERIAIS

| RECURSO MATERIAL | E. Básica Abelheira | E. B. n.º 1 Abelheira | E. Básica Calvário | E. Básica Igreja | J. Infância Meadela | J. I. n.º 1 V. Castelo |
|------------------------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|---------------------------|
| Vídeos | 1 | 1 | 1 | - | 2 | 2 |
| Ecrã (tela de projeção) | 21 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Gravadores | 5 | - | - | - | - | - |
| Máquinas Fotográficas | 1 | 1 | 1 | 1 | 6 | 2 |
| Projetores de slides | 6 | 1 | - | - | 1 | 1 |
| TV / LCD / TFT | 8 | 3 | 1 | 2 | 3 | 2 |
| Computadores | 130 | 20 | 6 | 2 | 5 | 5 |
| Monitores | 125 | - | - | - | - | - |
| Projetores | 38 | 1 | 1 | 1 | 1 | - |
| Impressoras multimédia | 4 | 8 | 2 | 2 | 2 | 1 |
| Scanner | 1 | 4 | - | - | - | - |
| Fax | 1 | 1 | - | - | - | - |
| Retroprojetores | 6 | 1 | - | - | 2 | - |
| Leitores de dvd/cd | 4 | 2 | 4 | 3 | 7 | 2 |
| Fotocopiadoras | 5 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Máquina de filmar | - | 1 | - | 1 | 1 | - |
| Ouadros interativos | 8 | 4 | 2 | 5 | - | - |
| Guilhotina | 1 | 1 | - | 1 | 1 | 1 |
| Encadernadora | - | - | - | - | 1 | - |
| Plastificadora | - | 1 | - | 1 | 2 | - |
| Kit de instrumentos musicais | - | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| Kit's de segurança | 8 | 2 | 1 | 2 | 2 | - |
| Rádios / Leitores CD / HiFi | 6 | 8 | 4 | 3 | - | - |
| Amplificador de caracteres de mesa | - | 2 | - | - | - | - |
| Linha Braille | - | 1 | - | - | - | - |
| Plataforma Elevatória | 1 | - | - | - | - | - |

1.7. PARCEIROS

- Associações de Pais e Encarregados de Educação
- Centro de Formação Contínua de Viana do Castelo
- Câmara Municipal de Viana do Castelo
- União das Freguesias de Santa Maria Maior e Monserrate e Meadela
- Empresas e Associações Empresariais da Região de Viana do Castelo
- CRI - Centro de Recursos Integrados - APPACDM [Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental]
- APCVC (Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo)
- Teatro Municipal Sá de Miranda
- CMIA [Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Viana do Castelo]
- PSP [Polícia de Segurança Pública]
- Autoridade Nacional de Proteção Civil
- Centro de Saúde de Viana do Castelo
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Castelo
- Museu de Arte e Arqueologia de Viana do Castelo
- Museu do Traje
- Arquivo Distrital de Viana do Castelo
- IGESPAR [Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico]
- Resulima Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
- Águas do Minho e Lima
- Associação de Dadores de Sangue da Meadela
- Unidade Local de Saúde do Alto Minho
- Comissão Nacional de Luta Contra a Sida
- Biblioteca Municipal de Viana do Castelo
- Fundação Calouste Gulbenkian
- ACEP [Associação Cultural e de Educação Popular]
- RBE [Rede de Bibliotecas Escolares]
- IPVC - Instituto Politécnico de Viana do Castelo
- Fundação Átrio da Música [Academia de Música/ Escola Profissional de Música]
- ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal
- Fundação AMA Autismo
- AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo
- EDV - Escola Desportiva de Viana
- GAF – Gabinete de Apoio à Família
- Paróquia de Nossa Senhora de Fátima – Berço
- Vianafestas
- Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo

PARTE II

DIAGNÓSTICO DO FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO

A metodologia utilizada para se proceder ao diagnóstico do funcionamento do Agrupamento baseou-se, fundamentalmente, na análise dos registos documentais produzidos durante os últimos anos letivos, nos resultados da avaliação externa, nos resultados da Autoavaliação do Agrupamento e, ainda, na reflexão dos membros do Conselho Geral, dos Departamentos Curriculares e do Conselho Pedagógico.

1. IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS FORTES

A análise dos dados colhidos permite afirmar que, de um modo geral, existe, entre a comunidade escolar, o reconhecimento do bom funcionamento do Agrupamento, nomeadamente, no que se refere ao clima de escola, à qualidade dos serviços prestados e à excelência dos resultados obtidos.

Em conformidade com o exposto, deve este Agrupamento continuar a pautar a sua ação pelas linhas orientadoras que vem adotando, visando a formação integral e harmoniosa do indivíduo.

De entre os pontos fortes identificados salientamos:

- O fácil acesso e a divulgação eficaz à comunidade educativa de toda a informação relevante relativa à vida escolar e aos serviços prestados pelo Agrupamento;
- A articulação construtiva com os Encarregados de Educação e/ou famílias na organização e realização de atividades abertas à comunidade;
- As relações institucionais, entre os diversos órgãos/estruturas de gestão e orientação pedagógica, pautadas por um clima de confiança, cooperação e respeito mútuo;
- As profícuas relações institucionais entre o Agrupamento e entidades externas que conosco colaboram, nomeadamente, Câmara Municipal de Viana do Castelo e Junta da Associação de Freguesias de Santa Maria Maior, Monserrate e Meadela;
- A promoção, junto da população discente, de hábitos de vida saudável e consciência cívica e ecológica;
- A taxa de abandono escolar nula;
- O bom desempenho nas avaliações externas;
- A consistente convergência entre os resultados obtidos em avaliações externas e os resultantes da avaliação interna;
- A implementação de respostas educativas diversificadas conducentes a uma boa integração dos alunos com Necessidades Educativas Especiais na comunidade educativa;
- As Bibliotecas Escolares do Agrupamento integradas na Rede de Bibliotecas Escolares;
- A boa articulação entre ciclos e entre anos de escolaridade;
- A partilha de saberes entre os docentes do Agrupamento;
- A existência de acessibilidades para alunos com dificuldades de locomoção;
- A existência de meios e equipamentos adequados a uma escola inclusiva;
- A existência de um plano de desenvolvimento das várias literacias.

2. IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS FRACOS/PROBLEMAS

Não obstante o bom desempenho evidenciado pela escola, e que os resultados obtidos vêm comprovando, subsistem ainda alguns obstáculos que impedem um funcionamento ainda melhor do Agrupamento. Pensamos, por isso, que é de todo o interesse reunir vontades no sentido de os superar.

Do conjunto das preocupações identificadas, salientam-se as seguintes:

- As carências ao nível da autonomia, dos hábitos de trabalho, dos métodos de estudo e das competências de leitura, demonstradas por uma franja significativa de alunos do Agrupamento;
- A ausência de uma cultura de esforço por parte de alguns alunos;
- A existência de casos pontuais de incumprimento de regras / indisciplina;
- A insuficiência de recursos financeiros, materiais e humanos para responder a todas as solicitações do Agrupamento;
- A existência de algumas infraestruturas deficitárias:
 - i. Número insuficiente de salas de aula e de espaços adequados à operacionalização de atividades, tanto de natureza curricular como extracurricular, incluindo espaços para a lecionação das áreas específicas e produção de materiais para alunos com deficiência visual;
 - ii. Ausência de espaços e equipamentos destinados a acomodar o trabalho docente não letivo, designadamente a preparação das aulas, as atividades extracurriculares e a avaliação dos alunos;
 - iii. Existência de uma sala para de Diretores de Turma pouco adequada ao fim a que se destina;
 - iv. Localização da UAEM, dos 2.º e 3.º Ciclos, pouco propiciadora de interação entre pares;
 - v. Ausência de instalações sanitárias de fácil acesso por parte dos alunos da UAEM dos 2.º e 3.º Ciclos;
 - vi. Acessibilidade vertical insuficiente nos estabelecimentos do 1.º Ciclo para cidadãos portadores de deficiência motora;
 - vii. Ausência de sinalética em Braille, ou outro suporte adequado, incluindo a sinalização de zonas perigosas;
 - viii. Ausência de informação em suporte acessível a cidadãos com algum tipo de deficiência;
 - ix. Existência de alguns locais pouco iluminados, propiciadora de alguma dificuldade de locomoção, especialmente no inverno;
 - x. Dimensão da cantina desadequada ao elevado número de alunos que a frequenta.

PARTE III

ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

O Agrupamento de Escolas da Abelheira, como unidade de ensino público, assume-se como um espaço privilegiado na aquisição e construção de conhecimento. Acolhe e valoriza a diversidade e a individualidade, enquanto agente de promoção social. Prepara cidadãos mais livres dotando-os de capacidades e competências para o exercício de uma cidadania responsável e uma participação ativa na vida da sociedade e do país.

O Agrupamento de Escolas da Abelheira convoca e potencia o desenvolvimento da pessoa humana em todas as suas dimensões.

1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A construção deste Projeto Educativo teve em conta os quatro pilares da Educação, definidos no relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, coordenado por Jacques Delors, a saber:

- Aprender a conhecer, que subentende a apropriação e o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento, significando também aprender a aprender, exercitando a memória, a atenção e o pensamento;
- Aprender a fazer, que pressupõe o modo de ensinar o aluno a pôr em prática os seus conhecimentos, sem perder de vista o modo de adaptar a educação ao trabalho futuro, quando não se pode prever a sua evolução;
- Aprender a viver juntos, o que implica compreender o outro, aceitar as diferenças e perfeccionar as interdependências;
- Aprender a ser, o que pressupõe o desenvolvimento individual, que se reflete na autonomia, no discernimento e na responsabilidade pessoal.

Em articulação com estes pilares da Educação foram incorporados, neste Projeto Educativo, os princípios organizativos da Lei de Bases do Sistema Educativo, designadamente:

- Contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da fidelidade à matriz histórica de Portugal, através da consciencialização relativamente ao património cultural do povo português, no quadro da tradição universalista europeia e da crescente interdependência e necessária solidariedade entre todos os povos do mundo;
- Contribuir para a realização do educando, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos e proporcionando-lhe um equilibrado desenvolvimento físico;
- Assegurar a formação cívica e moral dos jovens;
- Desenvolver a capacidade para o trabalho e proporcionar, com base numa sólida formação geral, uma formação específica para a ocupação de um justo lugar na vida ativa que permita ao indivíduo prestar o seu contributo ao progresso da sociedade em consonância com os seus interesses, capacidades e vocação;

Tendo em conta a Declaração de Salamanca (1994) e os princípios atuais da inclusão e da “escola para todos” pretende-se ainda contribuir, de forma efetiva, para a inclusão educativa e social de todos os alunos, independentemente das diferenças e necessidades específicas de que sejam portadores, promovendo-lhes o acesso e o sucesso educativos, a autonomia, a estabilidade emocional, a igualdade de oportunidades e uma adequada preparação para prosseguimento de estudos, para a vida profissional e/ou para outras formas diferenciadas de transição para a vida adulta.

2. METAS

À luz dos princípios enunciados, e tendo em conta o enquadramento definido neste documento, o Projeto Educativo visa, fundamentalmente, o envolvimento e a participação de todos, e de cada um, na construção de uma Escola que se quer dinâmica, humanizada, participada, participante e inclusiva.

Na sequência do exposto, e por razões de ordem operacional, estabelecem-se duas grandes metas ou domínios prioritários: a promoção do sucesso escolar e a melhoria da qualidade de vida na escola.

2.1. PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR:

- buscar o sucesso escolar;
- melhorar os resultados das aprendizagens escolares;
- otimizar e racionalizar a oferta de atividades de enriquecimento curricular;
- promover a elevação do nível cultural e cívico dos alunos;
- garantir a igualdade de oportunidades.

2.1.1. RESULTADOS ESPERADOS

No ano letivo de 2016/2017

2.1.1.1. concluem com aproveitamento:

- 90% dos alunos do 4.º ano de escolaridade.
- 85% dos alunos do 6.º ano de escolaridade.
- 80% dos alunos do 9.º ano de escolaridade.

2.1.1.2. As taxas de sucesso dos alunos que frequentam o agrupamento estão consolidadas e são, no mínimo de

- 95% para os alunos que frequentam 1.º ciclo.
- 90% para os alunos que frequentam o 2.º ciclo.
- 85% para os alunos que frequentam o 3.º ciclo.

2.1.1.3. Os resultados médios atingidos nas provas nacionais pelos alunos do agrupamento são 5% superiores aos resultados médios nacionais.

2.1.1.4. A percentagem de alunos que terminam o ano de escolaridade sem níveis negativos é, no mínimo, de:

- 70% no primeiro ciclo.
- 55% no segundo ciclo.
- 40% no terceiro ciclo.

2.2. MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA ESCOLA:

- pugnar pela obtenção de um ambiente propício ao ensino aprendizagem;
- assegurar a conservação de edifícios e espaços do Agrupamento;
- promover uma cultura de segurança.

2.2.1. RESULTADOS ESPERADOS

No ano letivo de 2016/2017:

- O número de participações disciplinares, com sanção aplicada, corresponde, no máximo, a 2% dos alunos do agrupamento.
- Os balneários exteriores estão recuperados e em utilização normal.
- O espaço exterior, contíguo à sala dos professores, tem uma cobertura que permite a sua utilização para lazer e estudo, independentemente das condições atmosféricas.

2.1 PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

| OBJETIVOS OPERACIONAIS | ESTRATÉGIAS |
|---|--|
| BUSCAR O SUCESSO ESCOLAR | <p>Identificar precocemente alunos com:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ritmos de aprendizagem diferentes; ▪ Problemas de aprendizagem; ▪ Razões de natureza emocionais/sociais, suscetíveis de condicionar a sua aprendizagem; ▪ Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente. <p>- Implementar medidas educativas ou outras formas de apoio, concertadas com as características identificadas;</p> <p>- Promover, junto dos alunos, atividades reflexivas de avaliação.</p> |
| MELHORAR OS RESULTADOS DAS APRENDIZAGENS ESCOLARES | <p>- Individualizar e adequar o processo de ensino e aprendizagem de acordo com as necessidades diagnosticadas e os recursos disponíveis;</p> <p>- Estimular a qualidade, a exigência e a responsabilidade no AEA;</p> <p>- Sensibilizar os encarregados de educação para um envolvimento construtivo no processo educativo dos seus educandos;</p> <p>- Reforçar a articulação entre ciclos;</p> <p>- Estimular a cooperação, partilha e espírito de equipa entre todos os professores do agrupamento.</p> |
| OPTIMIZAR E RACIONALIZAR A OFERTA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. | <p>- Diversificar a oferta de projetos e atividades de enriquecimento curricular;</p> <p>- Desenvolver atividades de enriquecimento curricular, consentâneas com os conteúdos programáticos.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>PROMOVER A ELEVAÇÃO DO NÍVEL CULTURAL E CÍVICO DOS ALUNOS</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Fomentar o desenvolvimento de parcerias educativas que permitam à comunidade escolar aceder, de forma facilitada, a eventos de natureza cultural ou a projetos promotores de uma cidadania responsável; - Promover a valorização e o desenvolvimento cívico através da educação ambiental, patrimonial, cultural e da consciência histórica. |
| <p>GARANTIR A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Encontrar respostas educativas diversificadas que respondam ao perfil de cada um dos alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente, consubstanciadas na elaboração do Programa Educativo Individual (PEI) ou, se necessário e de acordo com a idade do aluno, do Plano Individual de Transição (PIT); - Promover a integração e igualdade de oportunidades a todos os alunos, independentemente da sua origem social, étnica, religiosa ou outra, na procura de uma verdadeira escola inclusiva; - Promover ações conducentes à informação e orientação escolar e vocacional dos alunos. |

2.2 MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA ESCOLA

| OBJETIVOS OPERACIONAIS | ESTRATÉGIAS |
|--|---|
| <p>PUGNAR PELA OBTENÇÃO DE UM AMBIENTE PROPÍCIO AO ENSINO APRENDIZAGEM</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Promover a colaboração, no processo educativo, de todos os seus intervenientes, alicerce da construção de um clima de qualidade na escola; - Fomentar ações conducentes à prevenção de comportamentos e atitudes indesejadas, dentro e fora da sala de aula, de acordo com o estipulado no Regulamento Interno; - Dar continuidade ao projeto das tutorias; - Promover o envolvimento dos encarregados de educação no processo educativo; - Identificar alunos com comportamentos disruptivos intervindo ao nível da resolução dos problemas detetados, no sentido de minimizar os impactos negativos no ambiente escolar; - Proporcionar situações formais de reflexão, onde alunos e/ou outros membros da comunidade educativa, se debruçam sobre a implementação e cumprimento de regras. |
| <p>ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESPAÇOS DO AGRUPAMENTO</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Identificar áreas passíveis de requalificação/reabilitação, nos estabelecimentos do agrupamento, e elaborar um plano de ação, tendente a debelar as situações identificadas; - Providenciar pequenos restauros/beneficiações, com eventual colaboração de entidades externas; - Dar continuidade ao arranjo dos espaços exteriores privilegiando a plantação/replantação de espécies vegetais autóctones. |

PROMOVER UMA CULTURA DE SEGURANÇA

- Diminuir/eliminar as barreiras à acessibilidade existentes nos diversos edifícios do Agrupamento, em ação concertada com as entidades competentes;
 - Criar nos alunos uma consciência individual e coletiva de responsabilização que acautele a sua integridade física e a do outro;
 - Promover uma cultura de segurança na comunidade escolar, através da implementação de ações de sensibilização para a segurança, simulacros de incêndio, exercícios de evacuação, reflexão e avaliação das ações realizadas.
-

3. INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES / CRITÉRIOS ADOTADOS

3.1. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

Tendo em conta o estabelecido nos normativos legais que definem os critérios da elaboração de horários, no agrupamento serão adotados os seguintes:

- a) Dar prioridade aos fundamentos de natureza pedagógica;
- b) Manter, sempre que possível, as turmas na mesma sala de aula, dando especial cumprimento a este princípio no 2.º ciclo;
- c) Ter em atenção a atribuição de salas a turmas que integrem alunos com NEE, que requerem uma atenção especial em termos de mobilidade e segurança;
- d) Proporcionar, sempre que possível, o funcionamento da maioria da carga horária das áreas disciplinares ou disciplinas de caráter mais teórico no turno da manhã, sendo atribuído, o horário da tarde preferencialmente a disciplinas ou áreas disciplinares de caráter mais prático;
- e) A disciplina de Educação Física não ser lecionada em dias consecutivos assim como, sempre que possível, todas as disciplinas com dois tempos semanais de 45 minutos;
- f) Conceder um mínimo de uma hora de almoço para todos os alunos;
- g) Prever um desfasamento da hora de almoço entre o 1º ciclo e restantes ciclos;
- h) Iniciar a aula de Educação Física só pode ter início uma hora após a hora de almoço dos alunos;
- i) Atribuir um tempo diário de apoio ao estudo no 2.º ciclo;
- j) Oferecer uma tarde livre para todas as turmas de 2.º ciclo e duas tardes para as turmas de 7.º ano e 2 turnos para os 8.º e 9.º anos.

3.2. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE TURMAS

As turmas são constituídas com base nos seguintes critérios e no respeito pelo estipulado no Despacho n.º 5048-B/2013, de 12 de abril.

1. Na Educação pré-escolar e nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos devem os alunos, desde a sua admissão, manter-se na mesma turma até ao final Do respetivo ciclo de ensino, salvo proposta em contrário devidamente fundamentada pelo coletivo de intervenientes responsáveis pelo percurso escolar/educativo dos alunos;
2. Não poderão ser constituídas turmas unicamente com alunos em situação de retenção, devendo ser respeitada em cada turma a heterogeneidade do público escolar, excetuando-se projetos devidamente fundamentados;
3. Sempre que alguma turma seja constituída por um número de alunos inferior ao estipulado, deverá ser feito o pedido fundamentado pelo Diretor do Agrupamento ao Delegado Regional;
4. Sempre que alguma turma seja constituída por um número de alunos superior ao estipulado, deverá ser auscultado o Conselho Pedagógico;
5. Quando os grupos/turma integram crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual (PEI) assim o preveja e o grau de funcionalidade o justifique, são constituídos por 20 crianças, não podendo incluir mais de 2 crianças nestas condições;
6. A composição etária do grupo/turma de crianças depende da opção pedagógica do Agrupamento de Escolas, tendo em conta os benefícios de um grupo com idades próximas ou diversas, a existência de uma ou várias salas ou as características demográficas do concelho;
7. Poderão ser criados grupos temporários de homogeneidade relativa em disciplinas estruturantes ao longo de todo o ensino básico;
8. Na educação pré-escolar:
 - a) os grupos/turmas são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças;
 - b) num grupo homogéneo de crianças de 3 anos de idade, o número de crianças por grupo/turma não pode ser superior a 15.
9. No 1.º ciclo:

Um aluno retido nos 1.º, 2.º ou 3.º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão do diretor, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes.
10. No 3.º ciclo:

A turma do 7.º ano, constitui-se de acordo com as opções do aluno em relação à II Língua Estrangeira e Artística. Assim, poderá não haver continuidade das turmas constituídas no 2.º ciclo.

3.3. REGULAMENTO INTERNO

O Regulamento Interno é o documento definidor do regime de funcionamento do Agrupamento, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação educativa e dos serviços especializados de apoio educativo, bem como dos direitos e dos deveres dos membros da comunidade escolar.

Tem como princípios orientadores, consciencializar todos os intervenientes no processo educativo, para o desenvolvimento correto e equilibrado das faculdades físicas, intelectuais e morais dos alunos, promovendo e assegurando a dignidade de todos.

3.4. PLANO ANUAL E PLURIANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual e Plurianual de Atividades é o documento de planeamento elaborado e aprovado pelos Órgãos de Administração e Gestão do Agrupamento que define os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procede à identificação dos recursos envolvidos, de forma a concretizar os princípios constantes neste projeto.

3.5. PLANOS DE TURMA

Os Planos de Turma têm como finalidade a organização das atividades da turma ao longo do ano, adequando o Currículo Nacional ao contexto da turma.

3.6. PLANO DE ESTUDOS / DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

O Plano de Estudo/Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento de Escolas da Abelheira procura operacionalizar o currículo nacional, atendendo às especificidades do agrupamento, num processo aberto, dinâmico e de adaptação constantes. Pretende ir ao encontro do nosso contexto escolar de forma a que professores, alunos e demais atores educativos se envolvam num processo de construção coletiva de caminhos geradores de uma melhoria na educação.

4. HORIZONTE TEMPORAL

Este Projeto Educativo deve atingir os objetivos a que se propõe no quadriénio 2013/2017.

PARTE IV

AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

1. PROCEDIMENTOS

Para efetuar a avaliação do Projeto Educativo, será criada uma equipa que elaborará todos os instrumentos necessários.

A constituição desta equipa, bem como o seu modo de funcionamento, é da responsabilidade do Conselho Geral do Agrupamento.

Sem prejuízo de outras vertentes que a equipa de avaliação considere pertinente analisar, a avaliação deverá ter em conta a taxa de:

- Retenção por ano de escolaridade;
- Assiduidade;
- Alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- Participação dos Pais/Encarregados de Educação na vida escolar;
- Participações disciplinares;
- Processos disciplinares;
- Cumprimento dos programas;
- Cumprimento do Plano Anual de Atividades;
- Sucesso dos alunos incluídos em atividades de apoio curricular;
- Adesão dos alunos às atividades de enriquecimento curricular, em contexto bibliotecário;

Para além do acima enunciado deverá ter ainda em conta os seguintes parâmetros:

- Parcerias criadas entre os grupos intervenientes no processo educativo;
- Parcerias criadas com a comunidade do meio escolar envolvente.

Finalmente, a equipa deve analisar a pertinência da manutenção dos objetivos e estratégias definidos neste projeto. Constatando a existência de inadequação dos mesmos, que os torne impeditivos de uma eficaz implementação do Projeto, deverá propor a sua reformulação.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Para a divulgação deste documento devem ser utilizados diversos canais. Assim:

- Será divulgado através dos órgãos do Agrupamento, nomeadamente o Conselho Geral, Direção e Conselho Pedagógico;
- Será colocado um exemplar nas Bibliotecas Escolares para consulta e um exemplar na reprografia para cópia, a expensas do interessado;
- Será disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento;
- Cabe aos educadores, aos professores titulares de turma, aos diretores de turma e, de uma forma geral, a todos os docentes do agrupamento, fazer a divulgação do Projeto Educativo aos seus alunos da forma que julgarem mais conveniente.

2.2 REVISÃO DO PROJETO

No final da vigência do presente documento, ou sempre que a avaliação o justifique, deverá proceder-se à sua reformulação.

BIBLIOGRAFIA

- AFONSO, Almerindo J.(1998). *Políticas Educativas e Avaliação Educacional*. Braga, UM.
- AZEVEDO, Rui, et all. (2011) *Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação: Guião de apoio*, Agência Nacional para a Qualificação, I.P.
- BARBIER, Jean – Marie (1990). *Elaboração de Projetos e Planificação*. Porto, Porto Editora.
- BARROSO, João (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*, Lisboa: Ministério da Educação.
- BOUTINET, Jean-Pierre (1996). *Antropologia do Projeto*, Lisboa : Inst. Piaget.
- CANÁRIO, Rui (1992). O Estabelecimento de Ensino no Contexto Local. In *Inovação e Projeto Educativo de Escola*, Rui Canário (org.). Lisboa, Educa.
- CARVALHO, Angelina e DIOGO, Fernando (s/d). *Projeto Educativo*, Edições Afrontamento.
- COSTA, Jorge Adelino (1997). *O Projeto Educativo da Escola e as Políticas Educativas Locais*. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- DECRETO – LEI n.º 43/89, de 3 de Fevereiro.
- DECRETO – LEI n.º 172/91, de 10 de Maio.
- DECRETO – LEI n.º 75/2008 de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-lei n.º 137/2012 de 2 de julho.
- DECRETO REGULAMENTAR n.º 12/2000, de 29 de Agosto.
- DECRETO REGULAMENTAR n.º 2/2008.
- DECRETO – LEI n.º 6 de 2001, de 18 de Janeiro.
- DECRETO – LEI n.º 209/2002, de 17 de Outubro.
- DECRETO – LEI n.º 117/2009, de 18 de Maio de 2009.
- DESPACHO NORMATIVO n.º 1/2005, de 5 de Janeiro.
- DESPACHO NORMATIVO n.º 7/2006, de 6 de Fevereiro.
- DESPACHO n.º 16794 (2ª Série), 3 de Agosto de 2005.
- DECRETO-LEI n.º 3/2008, de 7 de Janeiro
- DECLARAÇÃO DE SALAMANCA (1994)
- DESPACHO n.º 12591/2006 (2ª Série), 16 de Junho de 2006.
- DESPACHO n.º 13599/2006 (2ª Série), 28 de Junho de 2006, alterado pelo Despacho n.º 17860/2007 de 13 de Agosto com nova redação resultante do Despacho n.º 19117/2008, de 17 de Julho.
- DESPACHO NORMATIVO n.º 7/2006 de 6 de Fevereiro.
- GUIA DA REFORMA CURRICULAR, 2.ª Edição, Texto Editora, Lisboa.
- GUIA DOS CRTIC e das tecnologias de apoio, DGE 2012
- LEI n.º 31/2002, Artigo 6.º, de 20 de Dezembro de 2002.
- LEI n.º 49/2005 de 30 de agosto
- LEI n.º 60/2009, de 6 de Agosto.

- LEI n.º 85/2009, de 27 de Agosto.
- LIMA, Licínio, C. (1992). *A Escola como Organização e a Participação na Organização escolar*. Braga: Universidade do Minho.
- LIMA, Licínio (1999). *E Depois do 25 de Abril de 1974. Centro(s) e Periferia(s) das Decisões no Governo das Escolas*. Rev. Port. de Educação, Vol. 12, n.º1, pp. 57-80.
- MACEDO, Berta (1995). *A Construção do Projeto Educativo de Escola*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- NORMAS ORIENTADORAS – Centro de Recursos TIC para a Educação Especial, julho de 2007 – DGIDC.
- Portaria 196-A/2010, de 9 de Abril.
- ROEGIERS, Xavier (1997). *Analyser une action d`Éducation ou de Fourmation*, Paris/Bruxelas : De Boeck Université.
- SILVA, Manuel A. (2001). *O Projeto Educativo na Escola*, Braga, documento policopiado.
- SILVA, Manuel A. (2001). *O Projeto na Organização Escolar*, Braga, documento policopiado.
- TEIXEIRA, Manuela (1995). *O Professor e a Escola (Perspectivas Organizacionais)*, Ed. McGraw–Hill de Portugal: Amadora.